



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO Nº 14/2026

João Paulo Gonçalves Ribeiro Martins, Vereador da Câmara Municipal da Figueira da Foz, com competências delegadas, faz saber que após deferimento do requerimento registado com o nº 10196 de 25/03/2026, apresentado pela Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Matos, foi-lhe concedida a Licença Especial de Ruído, ao abrigo do disposto no n.º1 do Art.º 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 278/2007, de 1 de agosto, que lhe permite proceder à emissão de ruído com música gravada e ao vivo, no âmbito do evento **“Festa da Ascensão 2026”** que se realizará no recinto do pavilhão polidesportivo sito na Rua do Parque Infantil, lugar de Matos, freguesia de Marinha das Ondas, deste Município, nos dias 14 a 17 de maio de 2026, no seguinte horário:-----

- Dia 14/05 - das 20h00 às 01h00 do dia seguinte;-----
- Dia 15/05 – das 20h00 às 06h00 do dia seguinte;-----
- Dia 16/05 – das 09h00 às 06h00 do dia seguinte;-----
- Dia 17/05 – das 09h00 às 01h0 do dia seguinte.-----

A presente licença especial de ruído fica condicionada ao respeito nos recetores sensíveis mais próximos (casas de habitação, escolas, hospitais) do valor limite do indicador LA eq do ruído ambiente exterior de 60 dB(A) no período noturno (das 23h00 às 7h00).-----

O ruído particular não poderá ter características fortemente tonais. -----

O requerente deverá ainda estabelecer as medidas necessárias para prevenir a emissão de ruído que provoque incomodidade nos recetores sensíveis mais próximos.

Câmara Municipal da Figueira da Foz,

O Vereador com Competências Delegadas

João Martins